

matrícula
153.335

ficha
1

São Paulo, 25 de abril de 19 84.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº1133 localizado no 2º andar Bloco "C" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOUTOR EDUARDO MONTEIRO, situado à Avenida Dr. Edyardo Monteiro nº 548, 29º Subdistrito - Santo Amaro, possuindo a área privativa de 54,92 m², a área comum de 53,06 m², a área de 10,00 m², correspondente a uma vaga indeterminada na garagem comum, totalizando a área construída de 117,98 m², correspondendo-lhe a fração de 1,5064 % no terreno do condomínio. Referido conjunto faz parte do condomínio registrado sob o nº 15 na matrícula nº 101.337. - - - - -
Contribuintes:- 165-131-0018-5/0027-4/0028-2/0029-0/0030-4.

PROPRIETÁRIA:- GREI INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº 50.680.271/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Ms. 91.945, 91.946 e 99.838 (M.101.337) deste Registro.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.1/ 153.335 :- Por instrumento particular de 29 de março de 1984, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a HELVIO BACK (RG. nº 5.005.437 e CIE. nº 231.110.978-20), brasileiro separado judicialmente, analista de O & M, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$15.258.744,00.-
Data da matrícula.-

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

R.2/ 153.335 :- Por instrumento particular de 29 de março de 1984, com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a GREI INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, para garantia da dívida de 1.256,39095 UPCEs, correspondentes na data do título a R\$ 9.488.701,80 pagaveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30 de abril de 1984, com juros a taxa nominal de 9,0 % ao ano, e efetiva de 9,381 % ao ano, reajustáveis monetariamente, a prestação anualmente com base na variação do salário mínimo e o saldo devedor com base na variação da UPC, na forma do título, prevista a multa de 10%.

> Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

"continua no verso"

153.335

1

Av.3/ 153.335 :- Por instrumento particular de 29 de março de 1984, com força de escritura pública, a GREI INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CEDEU E TRANSFERIU a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, com sede nesta Capital, CGC.62.188.214/0001-90, - todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2, do valor de R\$ 9.480,701,00 e emitiu em data de 29 de março de 1984, uma Cédula Hipotecária Integral nº G.I.I 001 série AC.84, representativa da hipoteca.
Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.4/153.335:- Por instrumento particular de 27 de junho de 1.991, procede-se a presente para constar que: a) conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17/07/87, registrada sob nº 480.512 em 09/11/87 na JUCESP, o UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO (CGC nº 62.188.214/0001-90) teve sua denominação social alterada para UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. e b) conforme Atas Sumárias das Assembleias Gerais Extraordinárias do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. e do Unibanco - Crédito Imobiliário S/A., realizadas em 29/09/89 e registradas sob nºs. 878.487 e 878.490 em 08/01/90 na JUCESP, o UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito na CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40.
Data:- 09 de fevereiro de 1996

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/153.335:- Pelo instrumento referido na A.4, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca e Av.3 de cessão, por autorização do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Data:- 09 de fevereiro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/153.335:- Por escritura de 14 de novembro de 1.995 do Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito-Santo Amaro, desta Capital, livro 342-AX fls 065, HELVIO BACK, separado

- continua na ficha 02 -

matrícula

153.335

ficha

02

Continuação

judicialmente, já qualificado, vendeu o imóvel a **ROMEU LEITE CAVALCANTI**, estudante, nascido em 04/09/80, inscrito no CPF nº 700.712.848/34 dependente, representado por seus pais Sergio Leite Cavalcanti também conhecido por Sergio Leite Cavalcante, Rg. 8.028.149-SSP/SP e CIC nº 700.712.848/34 e Ana Bela Lopes de Abreu, Rg.13.230.297-4-SSP/SP e CIC nº 042.530.068-41, ambos solteiros, maiores, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Jacobus Baldi, nº 48, apto 548, pelo preço de R\$ 25.000,00.

Data:- 09 de fevereiro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

R.7/153.335:- Do mandado de 05 de novembro de 2003, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e auto de arresto de 20 de dezembro de 2003, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 735.606-4/98-7, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **ROMEU LEITE CAVALCANTI**, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi **ARRESTATO** para garantia da dívida de R\$ 297,46; tendo sido nomeado depositário **PAULO CESAR BETTINI**, RG nº 13.741.064-SSP/SP e CPF nº 055.898.128-36, com endereço na Rua Maria Paula, 136.

Data:- 21 de janeiro de 2004.

Esmeralda Galem de A. Martins
Escrevente Autorizada

Av.8/153.335:- Pelo Mandado de 05 de outubro de 2006, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraído dos autos da execução fiscal nº 735.606-4/98-7, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, move contra **ROMEU LEITE CAVALCANTE**, já qualificados, procede-se a presente para constar que o **arresto** objeto do registro nº 07 foi **convertido em penhora**.

Data:- 24 de outubro de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

153.335

ficha

02

verso

R.9/153.335:- Do mandado de 09 de novembro de 2007, do Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, e termo de penhora de 09 de novembro de 2007, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal nº 2117642/99 dívida ativa nº 520687-1/99-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **ROMEUE LEITE CAVALCANTI**, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$ 384,40; tendo sido nomeado depositário **ROMEUE LEITE CAVALCANTI**, já qualificado. Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 37.959,00 em data de 20/10/1999. Data: 06 de dezembro de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.10/153.335: **PENHORA** (Prenotação 1.238.106 - 17/09/2018)
Pela certidão de 14 de setembro de 2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0058984-54.2012.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOUTOR EDUARDO MONTEIRO**, CNPJ/MF nº 59.948.372/0001-97, em face de **ROMEUE LEITE CAVALCANTI**, CPF/MF nº 228.345.218-68, antes dependente do CPF/MF nº 700.712.848-34, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$36.592,37, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 20 de setembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 19ECBEA37DCC0E0C280CDBA2C0676A64

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)